



PORTARIA Nº 148/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO o Proc. nº 2024.155.200728 PA que encaminhou o Atestado Médico do dia 20/02/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **WLADINALDO BARBOSA CARDOSO**, matrícula nº 0188999-043, Diretor do Núcleo de Assessoria Técnica-NATE, no período de **20/02/2024 a 05/03/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB, em exercício.